



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.013, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2002/2003, ao servidor, **ÉDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, sob a matrícula nº 234/8, pelo período de 20 (trinta) dias a contar desta data e converte em numerário os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Biano Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças